



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 385 /2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O ofício GAB/SMS nº 306 /2013 da Secretaria de Saúde de Barbalha que expõe a situação do Hospital do Cariri ante a insuficiência de recursos para atender as Cirurgias Cardíacas, os Procedimentos de Cardiologia Intervencionista, bem como do teto programado para os cateterismos cardíacos e solicita que sejam revistos os limites financeiros, hospitalar e ambulatorial, na alta complexidade, das cirurgias cardiovasculares, da cardiologia intervencionista e dos cateterismos cardíacos de alta complexidade
2. Que a produção de Cirurgias Cardíacas e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista do Hospital do Coração do Cariri, vem extrapolando o teto programado em aproximadamente 50% e que o cateterismo cardíaco com desempenho de 98% tem programação 58% abaixo do parâmetro de cobertura da população da Macrorregião de Saúde do Cariri, estabelecido pela Portaria nº 1101/2002 do Ministério da Saúde;
3. A importância do incremento da capacidade de oferta do Hospital do Coração do Cariri para garantir o acesso ao diagnóstico em cardiologia e às cirurgias cardiovasculares de pacientes da Macrorregião do Cariri, composta por 44 (quarenta e quatro) municípios de 5 regiões de saúde que somam uma população de aproximadamente 1.500.000 habitantes;
4. Que o Hospital do Coração do Cariri é habilitado através da Rede de Assistência Cardiovascular na Alta Complexidade do Ceará como Serviço de Assistência Cardiovascular para atendimento em cirurgias cardiovasculares, e procedimentos da cardiologia intervencionista, sendo o único estabelecimento da Macrorregião de Saúde do Cariri que realiza esses procedimentos para a população da Macro e ainda atende usuários do SUS de municípios de outros estados da federação, localizados nas proximidades do município de Barbalha;
5. O Parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA às pág. 96 a 98, do processo Nº 6108644/2013 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará favorável;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a proposta de aumento do Teto Físico-Financeiro do Hospital do Coração do Cariri referente às cirurgias cardiovasculares, procedimentos da cardiologia intervencionista e dos cateterismos cardíacos, na forma abaixo especificada:

Município: Barbalha (Cód. IBGE 2301901)

Unidade: Hospital do Coração do Cariri (CNES 4010868)

Procedimentos	Valor Anual (R\$)	Valor Mensal (R\$)
Cirurgia Cardiovascular e Cardiologia Intervencionista	1.575.695,65	131.307,97
Cateterismo Cardíaco	483.784,64	40.315,39



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 385 /2013 – CIB/CE (continuação)

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS